DECRETO N. 2.625, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a padronização das denominações das escolas da rede municipal de ensino do Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo n. 5991/2011;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam alteradas as denominações das escolas da rede municipal de ensino do Município de Bertioga, relacionadas a seguir:

I - a EMEIF São Lourenço será renomeada para
Escola Municipal Professora Mirian de Assis;

II - a EMEIF Vista Linda será renomeada para Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro;

III - a EMEIF Jardim Rio da Granja será renomeada para Escola Municipal Professora Maria Lúcia Soares;

IV - o NEIM Parque Estoril será renomeado para Núcleo de Educação Infantil Municipal Professora Cristina dos Santos;

V - o NEIM Rio da Praia será renomeado para Núcleo de Educação Infantil Municipal Professora Zilmar Moura dos Santos;

VI - o Centro de Educação Especializado será renomeado para Centro de Educação Especializado Marcos Rodrigues; e

VII - o NEIM Jardim Raphael será renomeado para Núcleo de Educação Infantil Municipal Professora Irene Vaz Pinto Lyra.

Art. 2º A nova unidade de ensino municipal localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, n. 697, será denominada de Núcleo de Educação Infantil Municipal Professor Amilton José do Amparo.

Art. 3º As demais unidades escolares manterão as atuais denominações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de novembro de 2016. (PA n. 5991/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município